



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1258/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201500007000389,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0395/2015/SSP, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 22.061, de 15 de abril de 2015, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTÔNIO LUIS DE SOUZA CARVALHO, inscrito no CPF n. 099.951.101-72, ocupante do cargo de Delegado de Classe Especial I, tão somente, na parte que se refere ao nome.

I – onde se lê:

“Antônio Luis de Souza Carvahô.”

II – leia-se:

“Antônio Luis de Souza Carvalho”

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201500007000389



SEI 0685593